



CÂMARA MUNICIPAL
Alenquer

Registo de Entrada na Gestão Documental

Registo N.º: _____

Data: _____

Processo N.º: _____

Registado por: _____

Licença para Recinto Improvisado

(Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro)

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Alenquer

REQUERENTE

Nome/designação: _____

NIF/NIPC: _____ C.C./B.I.: _____ Data de Validade: _____

Domicílio/sede: _____

Localidade: _____ Cod. Postal: _____

Freguesia: _____ Concelho: _____

Contacto telefónico: _____

Na qualidade de: _____ Se outro, qual: _____

E-mail: _____

☐

Autorizo o envio de eventuais notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado.

PEDIDO

Vem requerer a V. Exa, nos termos no disposto no Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro Decreto-Lei n.º 204/2012 de 29 de agosto, que republica o Decreto-Lei nº 310/2002, de 18 de dezembro, a concessão de licença para Instalação e Funcionamento de Recinto Improvisado, para o seguinte espetáculo ou divertimento:

Identificação do Local _____

Freguesia _____

Data de Instalação _____

Data(s) do(s) evento(s) _____ Horário(s) _____

Lotação (nº lugares) _____ Área _____

Declaro que:☐

O recinto cumpre as condições legais e regulamentares relativas à segurança, condições higieno-sanitárias, medidas necessárias à manutenção da ordem do respetivo recinto nos termos do Dec-Lei n.º 268/2009 de 29 de setembro.

OBSERVAÇÕES

[illegible]

PAGAMENTO

Pago pela fatura n.º: _____ / _____	no valor de: _____	em: _____
-------------------------------------	--------------------	-----------

INFORMAÇÃO PESSOA SINGULAR (REGULAMENTO GERAL PROTEÇÃO DE DADOS)

O Município de Alenquer é responsável pela recolha, registo, organização, estruturação, conservação, alteração, recuperação, consulta, utilização, divulgação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disponibilização, comparação ou interconexão, limitação, apagamento ou destruição de dados pessoais no contexto da sua atividade municipal, a qual se encontra vinculada à Lei.

Neste sentido e de acordo com a alínea c) do art.º 6º do Regulamento Geral de Proteção de dados, o tratamento de dados pessoais é lícito por ser necessário ao cumprimento de uma obrigação legal e destinando-se exclusivamente aos fins do presente requerimento.

Não obstante o supra referido, sempre que a atividade municipal não se encontre abrangida pela licitude referida, será solicitado o consentimento prévio do titular dos dados pessoais.

Pede deferimento,

Alenquer,

(Assinatura / Assinatura Digital): _____

(Mais declara que na instrução do presente pedido todos os dados são verdadeiros, nada tendo omitido)
(Se submetido online ou assinado digitalmente, não é necessária assinatura manuscrita)

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

[illegible]

Nota: A entrega dos documentos supra identificados não dispensa a apresentação de outros elementos/documentos que se revelem necessários à análise do processo.